

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 2022.  
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

A COREME da UNIVAG e a COREME do Hospital Santa Rosa tornam público por meio do presente Edital a abertura de inscrições para o processo seletivo do Programa de Residência Médica de Clínica Médica UNIVAG– 2022.

**1. PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA, INSTITUIÇÃO, VAGAS OFERECIDAS, DURAÇÃO E PRÉ-REQUISITOS:**

<b>Programa de Residência Médica</b>	<b>Vagas</b>	<b>Duração</b>	<b>Pré-Requisito</b>
<b>UNIVAG</b>			
Clínica Médica	01	02 anos	Não

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

O candidato deverá ter pleno conhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste Edital no ato da inscrição e não poderá alegar desconhecimento das mesmas.

**2.1.** No ato da inscrição o candidato estará declarando sob as penas da lei que concluiu o curso de graduação em Medicina, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou irá concluí-lo até a data de matrícula no Programa pretendido, ou obteve revalidação do seu diploma, segundo a legislação vigente.

**2.2.** As inscrições deverão ser realizadas no Centro de Estudos do Hospital Santa Rosa, localizado na Rua Adel Maluf, 119, segundo andar, Hospital Santa Rosa, Cuiabá – MT, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min, de segunda a sexta-feira.

**2.3.** O período de inscrições será a partir de 08h00min do dia 07 de fevereiro de 2022 até às 16h30min do dia 17 de fevereiro de 2022 (horário de Cuiabá).

Informações: (65) 3618-8380.

**2.4.** Para inscrever-se o candidato deverá:

2.4.1. Ler o Edital, **preencher o formulário de inscrição**, sendo de total responsabilidade do candidato à informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei.

2.4.2. Efetuar a quitação da inscrição, no valor de **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**, impreterivelmente, independente da opção da forma de pagamento, até a data limite das inscrições. Os valores

pagos a título de inscrição neste Processo Seletivo não serão devolvidos em hipótese alguma. Para candidatos domicílio fora de Cuiabá – MT, a inscrição deverá ser realizada via procuração.

2.4.3. O pagamento será realizado junto a secretaria do Centro de Estudos **em espécie ou PIX**.

2.4.4. A inscrição será considerada efetivada, quando o candidato seguir os passos indicados e **obter o recibo de quitação da inscrição**.

**2.5. Não será aceito qualquer outra forma de inscrição, apenas na Secretaria do Centro de Estudos. Informações: (65) 3618-8380.**

**2.6.** O processo seletivo é classificatório, portanto a inscrição e aprovação do candidato não garantem a efetivação da sua matrícula no Programa de Residência Médica pretendido.

### 3. DAS PROVAS

#### 3.1. PRIMEIRA FASE (PROVA OBJETIVA - classificatória).

Data: **19 de fevereiro de 2022 (sábado) às 08h00min (horário local de Cuiabá/MT).**

Local: **auditório localizado no segundo andar do Hospital Santa Rosa (Rua Adel Maluf, 119, Bairro Jardim Mariana, Cuiabá - MT). Caso o número de candidatos ultrapasse o aconselhado pelas medidas sanitárias para o local indicado acima, a comissão organizadora transferirá para um espaço maior e comunicará aos candidatos por e-mail.**

Peso: A prova escrita terá **peso 09 (nove)** e será classificatória.

#### Conteúdo:

3.1.1. serão 100 questões envolvendo as 05 (cinco) áreas básicas (clínica médica, cirurgia geral, pediatria e puericultura, ginecologia/obstetrícia, medicina preventiva e social).

#### Orientação Geral:

3.1.2. **O candidato deverá se apresentar às 07h00min, o fechamento das salas se dará às 08h00min, início às 08h05min e duração de 04 (quatro) horas.** Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos nas salas de exame após o início da prova. Haverá barreiras para cuidados sanitários, fato que pode retardar a apresentação do candidato na sala de exame.

3.1.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, com **antecedência mínima de 01 (uma) hora**, munido de caneta de tinta azul ou preta transparente, uso **obrigatório** de máscara e apresentar **TODOS** os seguintes documentos:

##### 3.1.3.1. Documento de identificação (01 dos abaixo)

- Cédula de Identidade – RG (máximo cinco anos);
- Carteira Nacional de Habilitação, com foto, dentro do prazo de validade;
- Passaporte, dentro do prazo de validade;

- Carteira do Registro no Conselho Regional de Medicina.

**3.1.3.2. Curriculum vitae (preferencialmente da plataforma Lattes);**

**3.1.3.3. Histórico Escolar da Graduação;**

**Ficha de pontuação Curricular – preenchida pelo candidato, com a sua devida pontuação e cópias autenticadas dos seguintes comprovantes: Histórico Escolar da Graduação, Diploma de Médico ou do Certificado de Conclusão do Curso de Medicina; Carteira do Conselho Regional de Medicina ou declaração emitida pelo órgão.**

**Obs.: não serão aceitos documentos em outras datas, SOMENTE ENTREGUES NO FINAL DA PROVA.**

3.1.4. Nas salas de prova não serão permitidas consultas bibliográficas, comunicação entre os candidatos, utilização de calculadoras ou dispositivos eletrônicos. Os celulares deverão permanecer desligados durante a prova.

3.1.5. Serão desclassificados os candidatos que desrespeitarem quaisquer das orientações acima indicadas ou situações não previstas, conforme julgamento da equipe organizadora presente no local.

**3.1.6. Serão classificados para a segunda fase os candidatos que obtiverem as maiores notas na primeira fase, em ordem decrescente e em número de 04 (quatro) vezes a quantidade de vaga do PRM.**

3.1.7. Havendo empate na nota da prova teórica será classificado para a etapa seguinte o candidato que tiver maior idade.

3.1.8. Eventuais recursos em relação à prova escrita poderão ser manifestados pelos candidatos **no prazo de 48h após** o término da prova diretamente na COREME.

3.1.9. Divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva: **19 de fevereiro de 2022 – sábado, após as 16h00min, via e-mail;**

### **3.2. SEGUNDA FASE (ANÁLISE DE CURRÍCULUM - classificatória)**

**Data: 21 de fevereiro de 2022 (segunda-feira).**

**Peso:** A análise de curriculum terá **peso 01 (um)** e será realizada de acordo com a ficha de pontuação curricular preenchida pelo candidato a ser conferida pela equipe analisadora e pontuada de acordo com as cópias autenticadas dos comprovantes.

**3.2.1. A ficha de pontuação curricular estará anexada no final do edital, disponibilizado no site do hospital Santa Rosa ([www.hospitalsantarosa.com.br](http://www.hospitalsantarosa.com.br)) e da UNIVAG ([www.univag.com.br](http://www.univag.com.br)), e deverá ser entregue preenchida no momento da prova escrita (primeira fase) sob responsabilidade do candidato.**

**3.2.2. O candidato que não entregar a ficha de pontuação curricular e os demais documentos citados acima na data prevista obterá nota 0 (zero) nesta fase.**

3.2.3. Se houver dúvidas quanto ao preenchimento da ficha de pontuação curricular, o candidato poderá solicitar auxílio na secretaria da COREME - Informações (65) 3618-8380.

### **3.3. PROVAB e PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA GERAL DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE.**

Será concedido à pontuação adicional de 10% (dez por cento) em todas as fases do concurso ao candidato que tiver realizado o Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB) integralmente (ao menos um ano de programa) ou o Programa de Residência em Medicina Geral da Família e da Comunidade (PRMMGFC). O candidato tem que sinalizar esse critério no seu currículo e requerer seu direito no momento da inscrição.

3.3.1. **O candidato deverá entregar na data da prova escrita (primeira fase) a Declaração de Participação no Programa PROVAB emitido pelo órgão competente (SGTES/MS) ou o Certificado de Conclusão do Programa de Medicina Geral da Família e da Comunidade.**

3.3.2. De acordo com as Resoluções CNRM/MEC nº 03/2011 e CNRM nº 01/2014, a pontuação adicional do PROVAB ou do PRMMGFC não poderá ser utilizada mais de uma vez pelo candidato após matrícula em Programa de Residência Médica.

## **4. DO RESULTADO FINAL**

- 4.1. O resultado final será divulgado nos sites **www.hospitalsantarosa.com.br** e **www.univag.com.br** a **partir das 14h30min, do dia 22 de fevereiro de 2022.**
- 4.2. Em caso de empate no resultado final, será classificado o candidato que tiver a maior nota na prova escrita e permanecendo o empate será classificado o candidato com a maior idade.

## **5. DAS MATRÍCULAS**

**Datas: a partir das 08h:00min do dia 23 de fevereiro de 2022 (terça-feira) até às 12h:00min do dia 25 de fevereiro de 2022 (sexta-feira) (horário local de Cuiabá/MT).**

**Local:** Secretaria faculdade de Medicina Bloco D Av. Dom Orlando Chaves, 2655 - Cristo Rei, Várzea Grande - MT, 78118-000. Informações: (65) 3688-6074.

- 5.1. No caso de desistência de um candidato aprovado, será chamado o suplente mais bem classificado para, no prazo de **02 (dois) dias úteis** apresentar-se e efetuar a sua matrícula. Serão convocados tantos candidatos quantos forem necessários ao preenchimento da vaga autorizada e descrito neste edital até 30 (**trinta**) dias após o início das atividades de Residência, conforme resolução da CNRM.
- 5.2. O candidato aprovado e selecionado, porém, impossibilitado de cumprir o programa devido à convocação por serviço militar obrigatório deverá

comparecer à Secretaria da COREME da UNIVAG, no período estipulado para matrícula, munido da documentação comprobatória para efetuar trancamento de matrícula no referido programa. Não serão permitidos trancamentos de matrícula em número superior ao número de vagas oferecido pelo programa.

## **6. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA:**

- Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- Cópia autenticada do CPF.
- Duas fotos 3X4 recentes (no máximo 2 anos);
- Curriculum Vitae documentado (de preferência da Plataforma Lattes);
- Histórico Escolar da Graduação.
- Cópia autenticada do Diploma de Médico ou do Certificado de Conclusão do Curso de Medicina;
- Carteira do Conselho Regional de Medicina ou declaração emitida pelo órgão;
- Cópia do Certificado de Conclusão da Residência Médica de pré-requisito (somente para programas de acesso com pré-requisito);
- Certificado de Conclusão do PROVAB (caso o candidato solicite a pontuação adicional);
- Certificado de conclusão do Programa de Residência Médica em Medicina Geral da Família e da Comunidade (caso o candidato solicite a pontuação adicional).
- Para os candidatos ainda não graduados, apresentar declaração da Faculdade comprovando que o mesmo concluirá o Curso de Medicina até o início do Programa de Residência Médica;
- Para os médicos graduados em instituição estrangeira, apresentar cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, de diploma revalidado por instituição universitária federal do Brasil, nos termos da legislação pertinente.

### **Obs.:** Informações adicionais sobre PROVAB e PRMMGFC

6.1. A matrícula do candidato aprovado utilizando pontuação do PROVAB e PRMMGFC fica condicionada à apresentação do Certificado de Conclusão do PROVAB ou do PRMMGFC com prazo limite de entrega até 01/03/2022;

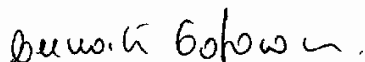
6.2. O candidato que não apresentar o Certificado de Conclusão do PROVAB ou do PRMMGFC até a data estipulada será desligado automaticamente do programa de residência médica para o qual foi aprovado, sem a possibilidade de reclassificação;

6.3. A COREME do Hospital Santa Rosa ou da UNIVAG informará à CNRM/MEC, por escrito, os candidatos matriculados com a utilização da bonificação do PROVAB ou PRMMGFC constando o nome completo, CRM e CPF do médico.

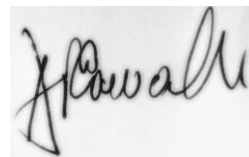
## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- 7.1. O Médico Residente devidamente matriculados deverá seguir as normas da CNRM, da CEREM-MT e da COREME, o manual do residente elaborado por cada Programa de Residência Médica conforme as suas características e necessidades, assim como o Regulamento Interno da UNIVAG.
- 7.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão decididos pela Comissão Central do Processo Seletivo.

Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2022.



Dr. Cervantes Caporossi.  
Coordenador da COREME.  
Hospital Santa Rosa.



Dr. Augusto Aurélio de Carvalho  
Coordenador da COREME  
UNIVAG

## ANEXO 1

### **PROVAB/PRMGFC**

O candidato que tiver concluído, a partir de 2012, no mínimo 1 (um) ano de participação no Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB), poderá requerer pontuação adicional neste processo seletivo, para os Programas de Residência Médica de acesso direto, nos termos do disposto na Resolução CNRM Nº 35, de 9 de janeiro de 2018. O candidato que tiver concluído o programa de residência em Medicina de Família e Comunidade ou Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC), comprovado mediante certificado de conclusão ou declaração de participação, num programa com duração de dois anos e conclusão até 28 de fevereiro de 2022, credenciado pela CNRM, poderá requerer, nos termos da Resolução CNRM Nº 2, de 27 de agosto de 2015, pontuação adicional de 10% na nota de cada uma das fases do processo seletivo para ingresso em programas de residência médica de outras especialidades de acesso direto. Em ambas as situações, o candidato deverá marcar esta condição em campo apropriado na ficha de pontuação curricular, que será entregue no dia da prova escrita, juntamente com os comprovantes exigidos (PROVAB a partir de 2012, emitido pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) ou a comprovação de conclusão da residência em Medicina de Família e Comunidade ou Medicina Geral de Família e Comunidade até a data de 28 de fevereiro de 2022.

<b>Nome do Candidato:</b>			
<b>PRM:</b>	<b>PROVAB/PRMGFC</b>	<b>SIM ( )</b>	<b>NÃO ( )</b>
<b>1: APROVEITAMENTO CURRICULAR</b>		<b>Máximo: 2,5 pontos</b>	<b>PONTOS</b>
Considere o número de disciplinas do histórico escolar e escolha a alternativa que melhor descreva o aproveitamento.			
<b>1a)</b> Aproveitamento igual ou superior a 90% em metade ou mais das disciplinas.			2,5
<b>1b)</b> Aproveitamento igual ou superior a 80% em metade ou mais das disciplinas.			2,0
<b>1c)</b> Aproveitamento igual ou superior a 70% em metade ou mais das disciplinas.			1,0
<b>2: ESTÁGIOS EXTRA-CURRICULARES</b>		<b>Máximo: 2,0 pontos</b>	<b>PONTOS</b>
<b>2a)</b> Estágios extracurriculares práticos, número máximo de 02, realizados em instituições de saúde, incluindo suporte propedêuticos, com os seguintes critérios: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Instituição que tenha Programa de Residência Médica na instituição.</li> <li>• Duração de 01(um) semestre letivo ou mais e carga horária mínima de 180h.</li> </ul>			1,0
<b>2b)</b> Outro(s) cursos de graduação na área de saúde			1,0
<b>2c)</b> Outro(s) cursos de graduação em área não relacionada com área de saúde			0,5
<b>2c)</b> Cursos de pós-graduação: nível <b>mestrado ou doutorado</b>			2,0
<b>3: MONITORIAS</b>		<b>Máximo: 1,0 pontos</b>	<b>PONTOS</b>
<b>3a)</b> Monitoria de disciplina da grade curricular, com certificado da instituição de ensino e do docente responsável pela disciplina, com detalhamento de tempo (semestres); atribui-se 0,5 pontos por semestre acadêmico completo que tenha sido cumprido (1 ponto/ano).			0,5
<b>4: ATIVIDADES DE PESQUISA, INICIAÇÃO CIENTÍFICA, LIGAS ACADÊMICA E CURSOS RECONHECIDOS PELA COMISSÃO NACIONAL DE ACREDITAÇÃO</b>		<b>Máximo: 3,5 pontos</b>	<b>PONTOS</b>
Pontuação única para os itens <b>a; b e h</b> .			
Pontuação acumulada em um máximo de <b>02 vezes</b> para os itens <b>c a g</b> .			
<b>4a)</b> Participação em grupos de pesquisas regulares da instituição de ensino, incluído bolsas de iniciação científica, com os seguintes critérios: a) duração mínima de 01 ano ou 02 semestres; b) comprovação por declaração de reconhecido orientador de grupo de pesquisa da instituição.			0,5
<b>4b)</b> Participação em cursos de extensão ou extracurriculares na área de saúde com carga horária mínima de <b>20 horas</b> .			0,4
<b>4c)</b> Publicações em revistas nacionais.			0,5
<b>4d)</b> Publicações em revistas internacionais.			0,6
<b>4e)</b> Participação em congressos, simpósios ou seminários como apresentador de pôster.			0,4
<b>4f)</b> Participação em congressos, simpósios ou seminários como apresentador de tema livre.			0,4
<b>4g)</b> Participação como membro de ligas acadêmicas			0,4
<b>4h)</b> Participação como ouvinte em congresso, jornada ou simpósio. (Para pontuar o candidato deve comprovar essa participação em 05 eventos diferentes).			0,4
<b>5: CONHECIMENTOS DE LINGUA ESTRANGEIRA</b>		<b>Máximo: 1,0 pontos</b>	<b>PONTOS</b>
<b>5.1a)</b> LINGUA INGLESA: Fluência oral e escrita, comprovada com testes reconhecidos (Michigan, Cambridge, TOEFL e similares).			1,0
<b>5.1b)</b> LINGUA INGLESA: Estudos em nível avançado (certificado de conclusão de curso).			0,75
<b>5.1c)</b> LINGUA INGLESA: Estudos em nível intermediário (certificado de conclusão de curso).			0,5
<b>5.1d)</b> LINGUA INGLESA: Estudos em nível básico (certificado de conclusão de curso).			0,25
<b>5.2)</b> OUTRAS LINGUAS: Conhecimento comprovado (certificado de conclusão de curso).			0,25
<b>Total de pontos conferidos pelo candidato</b>			
<b>Total de pontos conferidos pela banca examinadora</b>			

**MUITO IMPORTANTE:** Você deve colocar os comprovantes em ordem sequencial e assinalar com lápis no certificado o item (**número e letra**) para o qual o documento é atribuído na sua pontuação.